**EDITORIAL**

Em cumprimento ao determinado pela Resolução CNMP nº 95/2013, apresentamos o relatório semestral da Ouvidoria do MPMG referente ao exercício 2014.

As estatísticas constam dos quadros acumulados que enfatizam a totalização de manifestações trabalhadas nos dois semestres de 2014.

Todas as planilhas foram elaboradas a partir do sistema virtual utilizado desde fevereiro de 2008 para recebimento e movimentação das manifestações.

A partir de setembro de 2014, após modernização da classificação das manifestações pela STI, foram detectadas inconsistências na totalização de algumas planilhas mostradas pelo sistema. Este assunto foi objeto de duas reuniões entre a Ouvidoria e a Superintendência de Tecnologia da Informação, em 27/03/2015 e 02/06/2015, quando foram apontadas todas as falhas e solicitadas as devidas alterações no sistema. Porém, até a data de hoje, 24/06/2015, não tivemos as providências efetivadas. Tais inconsistências podem ser visualizadas na totalização das planilhas anexas que compõem este relatório.

 Assim, apresentamos com insubsistências, este relatório.

O comportamento quantitativo continua estável neste período, não vem sofrendo variações significativas e a movimentação continua ágil, tanto em relação ao recebimento, trâmite e finalização por parte do órgão responsável, como pode ser comprovado nas planilhas anexas.

Em setembro de 2014 foi implementada pela STI, a pedido da Ouvidoria, a classificação por assunto com mais opções no grupo.

Classificação anterior:

|  |
| --- |
| Grupo |
| Concurso Público |
| Consumidor |
| Educação |
| Eleitoral |
| Improbidade administrativa |
| Meio ambiente |
| Membro/Servidor do MPMG |
| Ordem econômica e tributária |
| Outros |
| Práticas delitivas diversas |
| Saúde |
| Tráfico de drogas |
| Violação de direitos inerentes à cidadania |
| Violação dos direitos (criança, adolesc., idoso e defic.) |

Classificação atual:

|  |
| --- |
| Grupo |
| Área trabalhista |
| Cível |
| Competência federal |
| Competência municipal |
| Concurso Público |
| Conflitos agrários |
| Consumidor |
| Controle externo da atividade policial |
| Crimes cibernéticos |
| Criminal |
| Deficientes |
| Direito de classe/sindicato |
| Direito individual |
| Direitos Humanos |
| Educação |
| Eleitoral |
| Execução penal |
| Habitação e urbanismo |
| Idosos |
| Improbidade administrativa |
| Infância e Juventude |
| INSS |
| Juizado Especial Criminal |
| Meio ambiente |
| Membro do MPMG |
| Membro/Servidor do MPMG |
| OAB |
| Ordem econômica e tributária |
| Outros |
| Ouvidoria Geral do Estado De Minas Gerais |
| Patrimônio Histórico e Cultural |
| Patrimônio Público |
| Práticas delitivas diversas |
| Procon municipal/Juizado especial |
| Saúde |
| Terceiro setor |
| TJMG |
| Tráfico de drogas |
| Violência doméstica |

O quantitativo de manifestações válidas em 2014 (19.755) dobrou em relação ao mesmo período em 2013 (9.903).

Em 2014, após a regulamentação da Lei de Acesso à Informação, fez-se necessário desmembrar os pedidos de mera informação da informação privilegiada de que trata a LAI cujos quantitativos tiveram aumento considerável.

A área de atuação mais demandada historicamente continua sendo improbidade administrativa que corresponde a 32,2% do total de manifestações recebidas.

A forma de contato e de resposta mais incidentes é a internet.

Das manifestações válidas, as denúncias tiveram pequeno aumento em relação ao primeiro semestre e correspondem agora a 81,41% dos objetivos de contato do cidadão.

O trabalho de conscientização realizado pela Ouvidoria em relação à necessidade de identificação de autoria para uma investigação mais célere e melhores resultados é contínuo, mas, a cultura do medo ainda prevalece sobre a cultura da voicificação, sendo certo que as manifestações anônimas prevalecem em percentual elevado, chegando a 70%. Esse percentual, em nosso entendimento, tem a ver com a predominância das manifestações relativas à improbidade administrativa e seus autores.

Reiteramos a necessidade de modernização do sistema para que seja admitido o cruzamento das informações de estatísticas detalhadas. Essa medida possibilitará, com certeza, análise e conclusões mais precisas dos resultados que contribuirão mais efetivamente para as políticas administrativas.

Em anexo, também, a agenda de compromissos cumpridos em viagem pela Ouvidora.

Em 28 de março de 2014 esta Ouvidora foi empossada Presidente do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público – CNOMP, cujo mandato findou-se em 10 de abril de 2015.

Destacamos, por amostragem, na última tela deste relatório, alguns cases de sucesso referentes à solução imediata de problemas contidos nas manifestações encaminhadas pelo cidadão e distribuídas pela Ouvidoria aos órgãos de execução e à administração do MPMG.

Ruth Lies Scholte Carvalho

Procuradora de Justiça

Ouvidora do MPMG